



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA 114/97

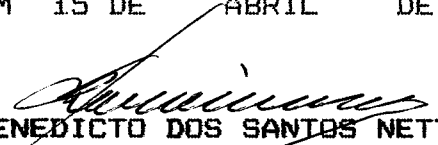
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R.E.S.O.L.V.E

I - FICA INSTITUÍDO, o uso obrigatório do Crachá de indentificação funcional, para todos os funcionários e servidores Municipais, a partir da presente data.

I - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 15 DE ABRIL DE 1.997

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de Abril de 1.997.

  
LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Administração